



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

TERMO DE RESCISÃO

TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 04/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. E A ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA.

CONTRATANTE:

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A - EPL**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, sede no SCS Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C, na cidade de Brasília/DF, neste ato representada por seus Diretores na forma do seu Estatuto Social.

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.814920/0001-04, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, em Brasília/DF doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LEONARDO LAZARTE**, inscrito no CPF sob o nº ***.324.807-**.

As PARTES têm entre si justo, avençado e celebram o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 04/2020, instruído no Processo nº 50840.000526/2019-94, com fundamento no inciso III art. 78 do Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 04/2020, cujo escopo é a prestação de serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC como serviço (em nuvem), para atendimento das necessidades da EPL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

2.1. As partes resolvem, de comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente CONTRATO.

2.2. Os serviços prestados, que eventualmente ainda não tenham sido faturados pela CONTRATADA até a data dos efeitos da rescisão deste CONTRATO, serão pagos na forma da Lei, quando enviada a correspondente Fatura/Nota Fiscal à CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo de Rescisão será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo às despesas da **EPL**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro competente para solucionar quaisquer conflitos oriundos do presente Termo é o da Justiça Federal de Brasília - Distrito Federal.

E, para certeza e validade do que foi pactuado, depois de lido e conferido, o presente Termo Rescisão é assinado eletronicamente pelas partes.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
- EPL - EPL

LEONARDO LAZARTE
ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lazarte, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 05/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Reichert, Diretor de Planejamento**, em 05/09/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Madeiro Ximenes, Testemunha**, em 05/09/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cindy Raquel Rocha de Souza Lima, Testemunha**, em 05/09/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6103722** e o código CRC **4931AFA1**.



Referência: Processo nº 50840.000526/2019-94



SEI nº 6103722

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br